

Rating**A+**

Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.

Data: 21/ago/2012

Validade: 30/jul/2013

Sobre o Rating**Perspectiva:** Estável

Observação: -

Histórico:**Set/10:** Atribuição: A+**Ago/11:** Afirmação A+**Set/12:** Afirmação A+**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 21 de setembro de 2012, afirmou o *rating* **A+** ("A mais"), com perspectiva **estável**, para os Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) da Série 2010-169 (Série Sênior) da 1ª (primeira) Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização (Brazilian Securities). Essa ação de *rating* traduz a manutenção dos principais fundamentos que suportaram a classificação quando de seu último monitoramento (em 11 de agosto de 2011), enquanto a perspectiva estável indica que o *rating* não deverá ser alterado nos próximos meses. Esta classificação estará permanentemente sujeita a alterações, de acordo com a metodologia de análise desta agência. Por esse motivo, recomenda-se verificar a classificação atualizada acessando o site www.austin.com.br.

A operação analisada tem lastro, atualmente, em 47 (quarenta e sete) Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs), emitidas por Incorporação Classic Ltda. (Classic), Godói Construtora Ltda. (Godói) e Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária (Brazilian Mortgages). Essas CCIs são representativas de créditos imobiliários, decorrentes de 47 (quarenta e sete) Contratos Imobiliários firmados entre essas originadoras e 47 (quarenta e sete) compradores pessoas físicas. Os contratos têm como objetos imóveis residenciais, os quais pertencem a diversos empreendimentos de incorporação no Distrito Federal e nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

A emissão baseou-se, originalmente, no valor presente dos fluxos de caixa de 68 (sessenta e oito) contratos de financiamento imobiliário, perfazendo o montante de R\$ 11.005.089,33 (onze milhões, cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos), na data da emissão (13 de julho de 2010). No entanto, ao decorrer do período foram quitados 21 contratos antecipadamente. Em razão disso, atualmente a carteira-lastro é representada pelo valor presente dos fluxos de caixa dos 47 (quarenta e sete) contratos mencionados no parágrafo anterior, perfazendo o montante de R\$ 6.697.025,26 (seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), na data 13 de setembro de 2012. A operação, objeto da classificação, é composta de 33 (trinta e três) unidades de CRIs Seniores, os quais têm valor atual nominal unitário de R\$ 179.887,58 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo R\$ 5.936.289,98 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos), o equivalente a 87% da emissão atualizada. Adicionalmente, foram emitidos 03 (três) unidades de CRIs da Série Junior, com valor atual unitário de R\$ 290.690,60 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos), perfazendo um total de R\$ 872.071,79 (oitocentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e setenta e nove centavos), o que corresponde a 13% da emissão atualizada.

Os CRIs tem prazo remanescente de 334 (trezentos e trinta e quatro) meses, com vencimento final em 13 de junho de 2040. Os certificados estão sendo corrigidos nesse período pelo IGP-M (FGV), em periodicidade mensal. A Série Sênior (2010-169) faz jus a uma remuneração de 8,8930% ao ano, sendo realizados pagamentos mensais e sucessivos de principal e juros desde 13 de setembro de 2010. A Série Júnior (2010-170) está rendendo 31,3200% ao ano, sendo amortizada mensalmente desde 13 de fevereiro de 2011.

Os CRIs contam com as seguintes garantias: i) Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários; ii) Alienação Fiduciária dos Imóveis objeto dos Contratos Imobiliários; e iii)

Analistas:

Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

Henrique Campos
Tel.: 55 11 3377 0721
henrique.campos@austin.com.br

Austin Rating Serviços Financeiros
Rua Leopoldo Couto Magalhães,
110 – conj. 73
São Paulo – SP
CEP 04542-000
Tel.: 55 11 3377 0707
Fax: 55 11 3377 0739
www.austin.com.br

obrigação individual da Incorporação Classic (Coobrigada) de recomprar os Créditos Imobiliários inadimplentes até o volume equivalente a 0,6% do valor da emissão. Particularmente para os CRIs da Série Sênior, objeto da presente classificação, existe o reforço de crédito representado pela estrutura de subordinação, que atualmente está em torno de 12,8% (emissão de CRI Júnior). A emissão conta, ainda, com Fundos de Reserva e Liquidez, constituídos a partir dos fluxos de caixa dos Contratos durante a carência dos CRIs.

O *rating* A+ está alinhado à metodologia de classificação de risco de emissões lastreadas em créditos imobiliários (CRIs) da Austin Rating, fundamentando-se, primordialmente, na análise da qualidade de crédito atual da carteira, bem como no seu histórico de desempenho, incluindo também sua respectiva projeção, levando em conta os diversos eventos e fatores de risco que podem influenciar a integralidade e a pontualidade dos pagamentos dos créditos imobiliários, ocasionando distorções nos fluxos de caixa previstos da operação. Ainda seguindo a metodologia desta agência, a nota fundamenta-se, com elevado grau de importância, na manutenção da qualidade agregada pelas garantias / reforços de crédito, tanto do ponto de vista do favorecimento da liquidez da operação, como na taxa de recuperação estimada, em caso de *default*. Nesse sentido, foram observados, entre outros fatores, o nível de sobrecolateralização da garantia, a liquidez, a segurança jurídica e o ambiente de controles criado pelos estruturadores, a fim de assegurar a preservação dessas. A classificação atribuída suporta-se também na análise dos riscos eventualmente emitidos pelas contrapartes, assim como, por outro lado, na contribuição dessas para a atenuação do risco de crédito da operação.

Considerando todos os pontos revisitados nesse monitoramento, a atual classificação de risco está refletindo positivamente:

- A carteira que serve como lastro dos CRIs gerou, até set/12, um fluxo adequado de receitas que foi suficiente para o pagamento da totalidade dos CRIs Sênior e Júnior durante o período observado. Vale mencionar que a carteira atual possui saldo de R\$ 6.697.025,26 e apresentou atraso líquido de R\$ 139.992,74, o que representa 2,1% da carteira, nível considerado reduzido pela Austin Rating.
- Alinhado ao item anterior, verifica-se que a carteira–lastro apresenta um baixo *loan-to-value* (LTV) ponderado – em 40,2%, favorecendo a expectativa quanto à vontade de pagar dos mutuários. Destaca-se que o saldo médio remanescente dos contratos é de R\$ 139,5 mil.
- A Série Sênior conta com subordinação atual de 12,8% (CRIs da Série Júnior), protegendo a operação contra efeitos de inadimplência da carteira até esse limite. Ressalta-se que este nível atual de subordinação cobre em 6,2x os atrasos apresentados na carteira lastro.
- A carteira de créditos cedida apresenta uma taxa de remuneração bastante superior à taxa de remuneração dos CRIs da Série Sênior (12,9% a.a. contra 8,9% a.a.), diferença que está sendo absorvida pelos CRIs da Série Júnior. A remuneração dos CRIs Júnior em 31,3 % ao ano, aliada a subordinação inicial de 10,0% aos CRIs Seniores, proporciona uma geração de spread excedente de 3,1% ao ano.
- A carteira cedida manteve a boa diversificação por empreendimentos/projeto e por Estado, conforme apresentado em tabelas no item Perfil da Carteira, mais adiante nesse relatório. Esses aspectos reduzem a exposição do fluxo de caixa aos riscos por empreendimento e por região.
- A alienação fiduciária dos Imóveis está presente em 100% dos Contratos da carteira cedida. No entendimento da Austin Rating, este instrumento garante uma rápida retomada dos bens, fortalecendo a expectativa de recuperação do capital investido, sobretudo se analisado o baixo LTV da carteira (ou seja, os imóveis têm um valor de venda muito superior ao saldo remanescente dos contratos). Somado a isso, os direitos creditórios serão inicialmente averbados no RGI, fato que se traduz na transferência da garantia real (alienação dos imóveis) aos credores dos CRIs.
- Os créditos cedidos são oriundos de Contratos Imobiliários referentes a imóveis com “habite-se”, não havendo, assim, riscos da fase construtiva (riscos de construção e performance), nem qualquer descasamento potencial

de indexadores da operação (já que na fase construtiva o índice é o INCC, passando para o IGP-M no pós-chaves).

- Os Contratos Imobiliários contam com seguro contra morte e invalidez permanente para os devedores dos direitos creditórios, o que mitiga os efeitos desses riscos para a operação.
- A carteira-lastro dos CRIs foi auditada pela FPS Negócios Imobiliários Ltda., reforçando a credibilidade sobre a existência e as características do lastro.
- Os imóveis foram avaliados por empresas independentes, o que também reforça a credibilidade quanto aos valores considerados para o cálculo do LTV da carteira.
- O Banco Santander S/A (Banco Arrecadador), instituição onde são mantidas as contas dessa emissão, transmite um baixo risco de crédito para a transação.
- Existe adequada segregação jurídica da carteira em relação ao risco das cedentes, ficando caracterizada a cessão definitiva dos créditos para a Brazilian Securities, e a segregação do risco daquela Securitizadora, por meio do Patrimônio Separado.
- O prazo decorrido ponderado (*seasoning*) em torno de 28 meses, está permitindo uma análise histórica da carteira lastro, variáveis como nível de atraso e perda, bem como adiantamentos dos pagamentos permitem avaliar o risco efetivo quanto aos pagamentos dos CRIs, também possibilitam realizar alguma inferência quanto aos pagamentos futuros.

Em contraste aos pontos anteriormente destacados, o *rating* está refletindo negativamente os seguintes aspectos:

- Na carteira lastro inicial foram liquidados 21 contratos de financiamento imobiliário, provocando a amortização extraordinária dos CRIs. Ainda que o adiantamento do pagamento/ liquidação dos contratos imobiliários seja algo positivo no se refere à adimplência e geração de receitas, o montante adiantado provocou a alteração do cronograma inicial de amortização e juros. Adicionalmente, a perspectiva de novos adiantamentos/liquidações dos contratos imobiliários poderá provocar o descasamento entre o fluxo previsto para os pagamentos dos CRIs com fluxo atual dos contratos imobiliários, ocasionando novas amortizações extraordinária dos CRIs, conforme previsto no Termo de Securitização. Tal mecanismo, poderá implicar na redução do período previsto aos pagamentos dos CRIs.
- Alinhado ao item anterior, com a liquidação dos 21 contratos de financiamentos, o número de contratos imobiliários passou de 68 para 47, diminuindo o nível de pulverização da carteira lastro. Corroborando com isso, observa-se que, inicialmente (set/10), os 2 maiores devedores representavam 10,8% da carteira, essa concentração agora atingiu 18,0% devido a redução dos contratos imobiliários, superando a proteção atual oferecida pelos CRIs da Série Júnior. Vale notar ainda que os 2 maiores devedores possuem parcelas em atraso e LTV em 53% e 50%, respectivamente, nível acima da média da carteira (cujo LTV médio está em 40,2%).
- Em que pese o baixo volume de atrasos em relação à carteira total (R\$ 139.992,74 de atrasos líquidos que representa 2,1% da carteira atual), pondera-se que dos 47 contratos imobiliários que lastreiam a emissão dos CRIs, 23 apresentaram algum tipo de inadimplência. Sendo que 8 contratos possuem apenas 1 parcela em atraso, representando R\$ 27.774,19; 10 contratos possuem entre 2 e 4 parcelas em atraso, somando R\$ 44.221,62; 4 contratos possuem entre 5 e 7 parcelas em atraso, com o montante de R\$ 52.557,15 e; 1 contrato com 9 parcelas em atraso com saldo devedor de R\$ 15.439,78.
- Em razão de se tratar de uma venda definitiva de créditos (*true sale*), não existe obrigação de recompra de créditos inadimplidos pelos Originadores (apenas 0,6% da Classic), podendo o fluxo de caixa da operação ser prejudicado, levando à necessidade de execução das garantias, caso haja uma deterioração da carteira superior ao nível de 13% de perdas (subordinação).

- A longevidade da operação (crédito mais longo com 27 anos) agrega maior dificuldade quanto às previsões e projeções sobre a capacidade de pagamento dos mutuários (ligada aos níveis de renda e emprego da economia local) e ao comportamento das variáveis que influenciam o valor dos imóveis vinculados à operação. Note-se que o LTV médio da carteira (apresentado anteriormente) foi calculado com base no valor de mercado atual dos imóveis (apurado por empresas de avaliação), valor este que pode oscilar no longo prazo da operação.
- A qualidade da carteira-lastro dos CRIs depende da capacidade de pagamento dos mutuários, a qual está ligada aos níveis de renda e emprego da economia local e pode ser afetada por variações salariais inferiores à variação do IGP-M (índice que corrige os contratos) que pode apresentar maiores oscilações, devido sua composição incorporar o índice de preços por atacado (IPA) em 60%, índice de preços ao consumidor (IPC) em 30% e o índice nacional de custo da construção (INCC) em 10%. A evolução desses fatores no horizonte de 27 anos dessa operação é de difícil previsão, o que influencia negativamente na avaliação do *rating*.
- Apesar da Brazilian Securities estabelecer relação direta com os mutuários a partir do momento da cessão dos créditos (inclusive emitindo os boletos de cobrança) e dos devedores terem sido notificados sobre a cessão, existe uma possibilidade remota de que os pagamentos dos valores devidos sejam feitos diretamente aos Originadores.
- A carteira tem participação de contratos de refinanciamento de imóveis, modalidade de crédito com pouco histórico no mercado local, e cujo risco de crédito é considerado mais relevante em relação aos financiamentos.

Perspectiva

A perspectiva estável traduz a expectativa de que o *rating* dos CRIs da Série 2010-169 não se modificará no curto prazo, em função da preservação de seus principais fundamentos. A nota de crédito poderá, entretanto, sofrer alterações caso sejam observadas, especialmente, distorções substanciais nos fluxos produzidos pela carteira-lastro.

INFORMAÇÕES UTILIZADAS

Para a afirmação do *rating*, a Austin Rating recebeu da Brazilian Securities, entre outras, as seguintes informações: i) Extrato de Pagamentos do CRIs da série 2010-169 e 2010-170 atualizado até 27/08/2012; ii) Planilha com saldo atual da carteira lastro bem como situação financeira por mutuário atualizada até setembro de 2012; e iii) Fluxo Financeiro de Pagamentos atualizado dos CRIs 2010-169 e 2010-170.

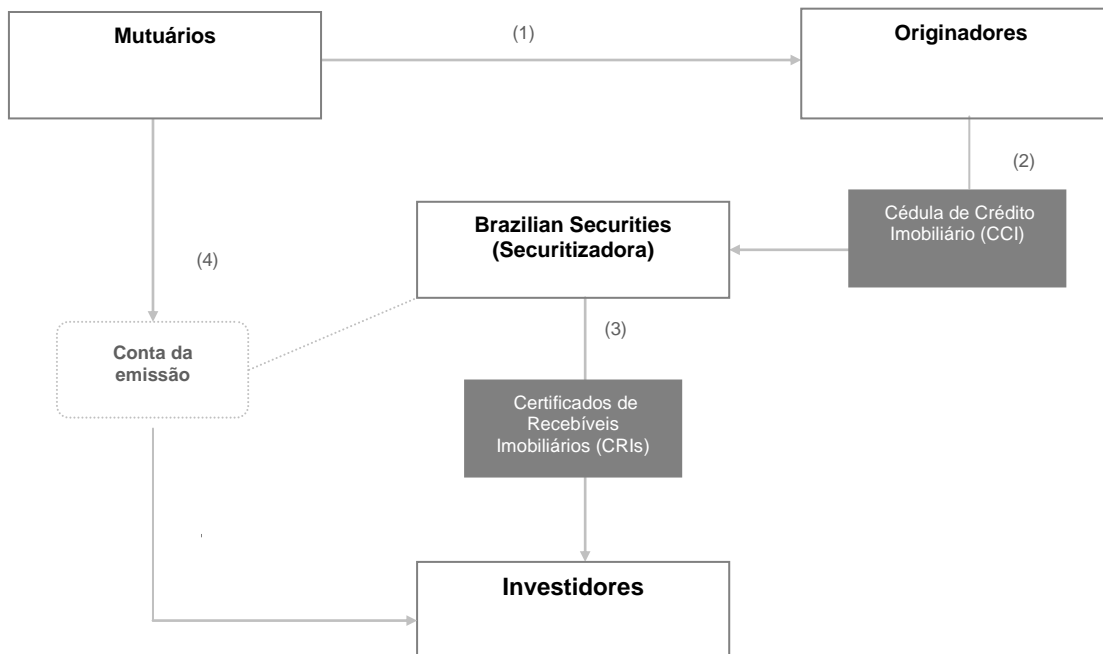
Em atendimento aos itens 1.4 e 1.7 de seu Código de Conduta, a Austin Rating informa que as informações recebidas foram julgadas como sendo suficientes para a revisão da classificação de risco de crédito. Todavia, a Austin Rating ressalta que reincidência do envio das informações financeiras no extrato de pagamentos com pouca abertura bem como a ausência de um relatório mais atualizado do agente fiduciário sobre as garantias poderá influenciar negativamente na nota futuramente.

ACOMPANHAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO

A Austin Rating acompanhará os riscos relativos a presente emissão, pelo menos durante o prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da atribuição do *rating*. Esta classificação estará permanentemente sujeita a alterações, de acordo com a metodologia de análise desta agência.

RESUMO DA OPERAÇÃO

A transação classificada consiste na securitização dos fluxos de caixa gerados mensalmente por uma carteira imobiliária composta atualmente de 47 (quarenta e sete) Contratos Imobiliários, firmados entre as originadoras Incorporação Classic, RCN e Godói, Cargill Agrícola e Brazilian Mortgages junto a 47 (quarenta e sete) compradores pessoas físicas. Esses contratos têm como objetos imóveis (unidades) residenciais, os quais pertencem a diversos empreendimentos de incorporação no Distrito Federal e nos estados da Bahia, Goiás, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo. Essa securitização de créditos imobiliários pela Brazilian Securities segue o seguinte fluxo:



- (1) Os Originadores (Incorporação Classic, RCN e Godói, Cargill Agrícola e Brazilian Mortgages) celebraram, no início da operação, 68 (sessenta e oito) Contratos de Compra e Venda / Contratos de Financiamento de imóveis junto a 68 (sessenta e oito) mutuários (pessoas físicas), 21 já foram quitados;
- (2) Os Originadores cederam os Créditos Imobiliários decorrentes dos Contratos para a Brazilian Securities Cia de Securitização (Securizadora), por meio de 68 (sessenta e oito) Cédulas de Crédito Imobiliário (CCIs).
- (3) Com lastro nas CCIs, a Securizadora promoveu, por meio do Termo de Securitização de Créditos, a emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRIs) das Séries 2010-169 (Série Sênior) e 2010-170 (CRI Júnior), instituindo o regime fiduciário, com a nomeação do Agente Fiduciário, e solicitou o registro dos CRIs à CVM, e na CETIP para negociação;
- (4) Com a cessão dos Créditos Imobiliários, os pagamentos mensais dos Contratos de Compra e Venda estão sendo feitos diretamente na Conta Corrente da Emissão, e estes recursos estão sendo utilizados para o pagamento dos CRIs e demais despesas da Emissão.

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissora:	Brazilian Securities Companhia de Securitização;
Originadores:	Incorporação Classic Ltda. (SPE do Grupo Borges Landeiro), RCN e Godoi Construtora Ltda., Cargill Agrícola S.A. e Brazilian Mortgages Companhia Hipotecária;
Agente Fiduciário:	Oliveira Trust DTVM Ltda.;
Custodiante:	Oliveira Trust DTVM Ltda.;
Banco Escriurador:	Banco Bradesco S/A;
Empresa de Auditoria:	FPS Negócios Imobiliários Ltda.;
Instrumento:	Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRIs;
Forma dos CRIs:	Escritural;
Emissão:	1ª (Primeira);
Nº das Séries:	2010-169 e 2010-170;
Registro CVM:	CVM/ SRE/ CRI/ 2010-035 ;
Data Registro CVM:	29/10/2010;
Código do Ativo:	10G0020942 (CRIs Sênior) e 10G0020957(CRIs Júnior);
Código ISIN:	BRBSCScri475 (2010-169) e BRBSCScri483 (2010-170);
Negociação:	CETIP;
Nº de CRIs Série Sênior:	33 (trinta e três);
Nº de CRIs Série Junior:	03 (três);
Valor Nominal Unitário	
CRIs Seniores:	R\$ 300.138,80 (trezentos mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos);
Valor Nominal Unitário	
CRI Junior:	R\$ 366.836,31 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e um centavos);
Valor Total Série Sênior:	R\$ 9.904.580,40 (nove milhões, novecentos e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos);
Valor Total Série Junior:	R\$ 1.100.508,93 (um milhão, cem mil, quinhentos e oito reais e noventa e três centavos);
Valor Total da Emissão:	R\$ 11.005.089,33 (onze milhões, cinco mil, oitenta e nove reais e trinta e três centavos);
Valor Nominal Unitário	
CRIs Seniores (em 13/08/2012):	R\$ 179.887,58 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos);
Valor Nominal Unitário	
CRI Junior (em 13/08/2012):	R\$ 290.690,60 (duzentos e noventa mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos);
Valor Total Série Sênior: (em 13/08/2012)	R\$ 5.936.289,98 (cinco milhões, novecentos e trinta e seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos);
Valor Total Série Junior: (em 13/08/2012)	R\$ 872.071,79 (oitocentos e setenta e dois mil, setenta e um reais e setenta e nove centavos)

Valor Total da Emissão: (em 13/08/2012)	R\$ 6.808.361,77 (seis milhões, oitocentos e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos);
Data de Emissão:	13 de julho de 2010;
Data de Vencimento:	13 de junho de 2040;
Prazo:	359 (trezentos e cinquenta e nove) meses;
Índice de Atualização:	IGP-M (FGV);
Periodicidade:	Mensal;
Juros Remuneratórios:	8,8930% ao ano para os CRIs Sênior e 31,3200 % ao ano para os CRIs Júnior;
Forma de Pagamento:	Pagamentos mensais de juros e amortização, todo dia 13 (treze) de cada mês, desde 13/09/2010 para os CRIs Sênior desde 13/02/2011 para os CRIs Júnior, conforme o fluxo financeiro apresentado adiante. Note-se que o fluxo financeiro dos CRIs foi alterado em função de amortizações/liquidações antecipadas da carteira lastro.
Garantias:	(i) Instituição de Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários cedidos; (ii) Garantia Real: 100% (cem por cento) dos Créditos Imobiliários são garantidos por alienação fiduciária dos imóveis, constituída na forma prevista na Lei 9.514/97; (iii) Obrigação individual da Incorporação Classic (Coobrigada) de recomprar os Créditos Imobiliários inadimplentes até o volume equivalente a 0,6%do valor da emissão; (iv) Para a Série Senior, Subordinação de CRIs Série Junior em percentual de 10% (dez por cento), atualmente está em 13% (treze por cento).
Fundo de Reserva:	Esse Fundo está sendo mantido pelo fluxo de caixa para pagamento do principal e juros dos CRIs Júnior (Série 2010-170) formado nos 6 (seis) meses de carência dos CRIs Júnior seguintes ao primeiro mês de carência.
Fundo de Despesa:	O Fundo de Despesa foi formado pelos recursos originados da diferença entre os valores recebidos dos Créditos Imobiliários e os pagamentos de juros e principais dos CRIs. Estes recursos estão sendo utilizados para o pagamento das despesas de responsabilidade do Patrimônio Separado.
Fundo de Liquidez:	O Fundo de Liquidez foi formado por recursos oriundos dos pagamentos pelos Devedores no primeiro mês de carência no pagamento dos CRIs, sendo recomposto pelos pagamentos mensais dos Devedores nos meses subsequentes até a liquidação total das obrigações do Patrimônio Separado.

Fluxo de Pagamentos dos CRIs

Fluxo de Pagamentos da Séries 2010-169 e 2010-170									
Parcela	Vencto.	CRI Sênior (Série 2010-169)				CRI Júnior (Série 2010-170)			
		Saldo devedor	Amort.	Juros	Total	Saldo devedor	Amort.	Juros	Total
00	13/07/2010	9.904.580	-	-	-	1.100.509	-	-	-
01	13/08/2010	9.990.573	-	-	-	1.127.525	-	-	-
02	13/09/2010	10.067.460	43.713	71.730	115.442	1.162.296	-	-	-
03	13/10/2010	10.139.401	44.400	72.242	116.643	1.202.709	-	-	-
04	13/11/2010	10.196.916	51.433	72.652	124.085	1.242.752	-	-	-
05	13/12/2010	10.292.247	347.815	73.331	421.147	1.289.684	-	-	-
06	13/01/2011	10.013.254	838.049	71.343	909.393	1.328.434	-	-	-
07	13/02/2011	9.248.028	60.852	65.891	126.743	1.338.978	8.810	30.752	39.562
08	13/03/2011	9.278.708	43.155	66.110	109.265	1.343.420	6.248	30.854	37.102
09	13/04/2011	9.293.014	615.588	66.212	681.800	1.345.491	70.732	30.901	101.634
10	13/05/2011	8.716.218	148.516	62.102	210.618	1.280.458	21.818	29.408	51.225
11	13/06/2011	8.604.687	482.207	61.307	543.514	1.264.073	70.839	29.031	99.870
12	13/07/2011	8.107.678	342.655	57.766	400.421	1.191.060	50.338	27.355	77.692
13	13/08/2011	7.756.062	92.887	55.261	148.148	1.139.406	13.646	26.168	39.814
14	13/09/2011	7.696.888	113.806	54.839	168.646	1.130.713	16.719	25.969	42.687
15	13/10/2011	7.632.018	38.908	54.377	93.285	1.121.183	5.716	25.750	31.465
16	13/11/2011	7.633.441	45.091	54.387	99.478	1.121.392	6.624	25.754	32.379
17	13/12/2011	7.626.045	134.867	54.335	189.201	1.120.306	19.813	25.730	45.542
18	13/01/2012	7.482.388	567.195	53.311	620.506	1.099.202	83.324	25.245	108.569
19	13/02/2012	6.932.391	154.280	49.393	203.673	1.018.404	22.665	23.389	46.054
20	13/03/2012	6.773.953	36.891	48.264	85.155	995.129	5.419	22.855	28.274
21	13/04/2012	6.765.878	69.188	48.206	117.394	993.943	10.164	22.827	32.991
22	13/05/2012	6.753.832	243.462	48.120	291.582	992.173	35.766	22.787	58.553
23	13/06/2012	6.576.947	242.656	46.860	289.516	966.188	35.647	22.190	57.837
24	13/07/2012	6.376.098	518.364	45.429	563.793	936.682	76.150	21.512	97.663
25	13/08/2012	5.936.290	34.977	42.295	77.272	872.072	5.138	20.028	25.167
26	13/09/2012	5.901.313	35.154	42.046	77.200	866.934	5.164	19.910	25.075
27	13/10/2012	5.866.159	35.332	41.796	77.128	861.769	5.190	19.792	24.982
28	13/11/2012	5.830.827	40.932	41.544	82.476	856.579	6.013	19.673	25.686
29	13/12/2012	5.789.895	35.753	41.252	77.005	850.566	5.252	19.535	24.787
30	13/01/2013	5.754.142	66.524	40.998	107.521	845.313	9.773	19.414	29.187
31	13/02/2013	5.687.619	36.435	40.524	76.959	835.541	5.352	19.189	24.542
32	13/03/2013	5.651.184	36.625	40.264	76.889	830.188	5.380	19.067	24.447
33	13/04/2013	5.614.559	55.079	40.003	95.082	824.808	8.091	18.943	27.034
34	13/05/2013	5.559.480	69.933	39.611	109.543	816.716	10.273	18.757	29.031
35	13/06/2013	5.489.547	36.401	39.112	75.514	806.443	5.348	18.521	23.869

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

36	13/07/2013	5.453.146	36.607	38.853	75.460	801.095	5.378	18.398	23.776
37	13/08/2013	5.416.539	36.816	38.592	75.408	795.718	5.408	18.275	23.683
38	13/09/2013	5.379.723	37.023	38.330	75.353	790.309	5.439	18.151	23.590
39	13/10/2013	5.342.699	37.239	38.066	75.305	784.870	5.471	18.026	23.496
40	13/11/2013	5.305.461	37.451	37.801	75.252	779.400	5.502	17.900	23.402
41	13/12/2013	5.268.010	37.666	37.534	75.200	773.898	5.533	17.774	23.307
42	13/01/2014	5.230.343	68.476	37.266	105.741	768.365	10.059	17.647	27.706
43	13/02/2014	5.161.868	38.420	36.778	75.198	758.305	5.644	17.416	23.060
44	13/03/2014	5.123.448	38.646	36.504	75.150	752.661	5.677	17.286	22.963
45	13/04/2014	5.084.802	57.138	36.229	93.367	746.984	8.394	17.156	25.549
46	13/05/2014	5.027.664	72.026	35.822	107.848	738.590	10.581	16.963	27.544
47	13/06/2014	4.955.637	39.863	35.308	75.172	728.009	5.856	16.720	22.576
48	13/07/2014	4.915.774	40.108	35.024	75.132	722.153	5.892	16.585	22.477
49	13/08/2014	4.875.666	40.351	34.739	75.090	716.261	5.928	16.450	22.378
50	13/09/2014	4.835.315	40.597	34.451	75.048	710.333	5.964	16.314	22.278
51	13/10/2014	4.794.718	40.851	34.162	75.013	704.369	6.001	16.177	22.178
52	13/11/2014	4.753.867	41.102	33.871	74.973	698.368	6.038	16.039	22.077
53	13/12/2014	4.712.765	41.355	33.578	74.932	692.330	6.075	15.900	21.976
54	13/01/2015	4.671.411	72.206	33.283	105.489	686.254	10.607	15.761	26.368
55	13/02/2015	4.599.205	42.189	32.769	74.957	675.647	6.198	15.517	21.715
56	13/03/2015	4.557.016	42.285	32.468	74.753	669.449	6.212	15.375	21.587
57	13/04/2015	4.514.732	60.809	32.167	92.976	663.237	8.933	15.232	24.165
58	13/05/2015	4.453.923	72.122	31.734	103.856	654.304	10.595	15.027	25.622
59	13/06/2015	4.381.800	38.796	31.220	70.016	643.709	5.699	14.784	20.483
60	13/07/2015	4.343.004	39.061	30.943	70.004	638.010	5.738	14.653	20.391
61	13/08/2015	4.303.943	39.325	30.665	69.990	632.272	5.777	14.521	20.298
62	13/09/2015	4.264.618	39.597	30.385	69.982	626.494	5.817	14.388	20.205
63	13/10/2015	4.225.021	39.867	30.103	69.970	620.677	5.857	14.255	20.112
64	13/11/2015	4.185.154	37.181	29.819	67.000	614.821	5.462	14.120	19.582
65	13/12/2015	4.147.973	37.431	29.554	66.985	609.359	5.499	13.995	19.494
66	13/01/2016	4.110.541	68.272	29.287	97.559	603.860	10.030	13.869	23.898
67	13/02/2016	4.042.269	38.248	28.801	67.049	593.830	5.619	13.638	19.257
68	13/03/2016	4.004.021	38.507	28.528	67.035	588.212	5.657	13.509	19.166
69	13/04/2016	3.965.515	38.767	28.254	67.021	582.555	5.695	13.379	19.074
70	13/05/2016	3.926.748	71.761	27.978	99.739	576.860	10.542	13.248	23.791
71	13/06/2016	3.854.987	39.637	27.466	67.103	566.318	5.823	13.006	18.829
72	13/07/2016	3.815.350	38.505	27.184	65.688	560.495	5.657	12.873	18.529
73	13/08/2016	3.776.845	36.624	26.910	63.534	554.838	5.380	12.743	18.123
74	13/09/2016	3.740.221	36.856	26.649	63.505	549.458	5.414	12.619	18.034
75	13/10/2016	3.703.365	37.085	26.386	63.472	544.044	5.448	12.495	17.943
76	13/11/2016	3.666.279	37.323	26.122	63.445	538.595	5.483	12.370	17.853

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

77	13/12/2016	3.628.957	37.560	25.856	63.416	533.113	5.518	12.244	17.761
78	13/01/2017	3.591.397	37.796	25.588	63.384	527.595	5.552	12.117	17.669
79	13/02/2017	3.553.601	38.038	25.319	63.357	522.042	5.588	11.990	17.577
80	13/03/2017	3.515.563	38.284	25.048	63.332	516.454	5.624	11.861	17.485
81	13/04/2017	3.477.279	38.528	24.775	63.303	510.830	5.660	11.732	17.392
82	13/05/2017	3.438.751	38.418	24.501	62.918	505.170	5.644	11.602	17.246
83	13/06/2017	3.400.333	38.669	24.227	62.896	499.527	5.681	11.472	17.153
84	13/07/2017	3.361.664	38.595	23.951	62.547	493.846	5.670	11.342	17.012
85	13/08/2017	3.323.069	38.847	23.677	62.523	488.176	5.707	11.212	16.918
86	13/09/2017	3.284.222	39.102	23.400	62.502	482.469	5.744	11.081	16.825
87	13/10/2017	3.245.120	39.360	23.121	62.481	476.725	5.782	10.949	16.731
88	13/11/2017	3.205.760	39.623	22.841	62.464	470.943	5.821	10.816	16.637
89	13/12/2017	3.166.137	35.866	22.558	58.424	465.122	5.269	10.682	15.951
90	13/01/2018	3.130.271	36.092	22.303	58.395	459.853	5.302	10.561	15.863
91	13/02/2018	3.094.179	36.319	22.046	58.365	454.551	5.336	10.439	15.775
92	13/03/2018	3.057.860	32.502	21.787	54.289	449.215	4.775	10.317	15.092
93	13/04/2018	3.025.358	32.695	21.555	54.250	444.441	4.803	10.207	15.010
94	13/05/2018	2.992.663	32.886	21.322	54.209	439.638	4.831	10.097	14.928
95	13/06/2018	2.959.776	33.081	21.088	54.170	434.806	4.860	9.986	14.846
96	13/07/2018	2.926.695	31.058	20.852	51.910	429.947	4.563	9.874	14.437
97	13/08/2018	2.895.637	31.232	20.631	51.863	425.384	4.588	9.770	14.358
98	13/09/2018	2.864.404	31.411	20.409	51.820	420.796	4.614	9.664	14.279
99	13/10/2018	2.832.993	31.591	20.185	51.775	416.181	4.641	9.558	14.199
100	13/11/2018	2.801.403	31.774	19.960	51.733	411.541	4.668	9.452	14.119
101	13/12/2018	2.769.629	31.959	19.733	51.692	406.873	4.695	9.344	14.039
102	13/01/2019	2.737.670	32.143	19.506	51.649	402.178	4.722	9.237	13.959
103	13/02/2019	2.705.527	32.331	19.277	51.608	397.456	4.750	9.128	13.878
104	13/03/2019	2.673.196	32.519	19.046	51.566	392.706	4.777	9.019	13.796
105	13/04/2019	2.640.677	32.710	18.815	51.525	387.929	4.805	8.909	13.715
106	13/05/2019	2.607.967	32.905	18.581	51.486	383.124	4.834	8.799	13.633
107	13/06/2019	2.575.062	31.341	18.347	49.688	378.290	4.604	8.688	13.292
108	13/07/2019	2.543.721	31.540	18.124	49.663	373.686	4.633	8.582	13.216
109	13/08/2019	2.512.181	31.741	17.899	49.640	369.052	4.663	8.476	13.139
110	13/09/2019	2.480.440	31.946	17.673	49.618	364.390	4.693	8.369	13.062
111	13/10/2019	2.448.494	32.151	17.445	49.596	359.697	4.723	8.261	12.984
112	13/11/2019	2.416.343	32.360	17.216	49.576	354.973	4.754	8.153	12.906
113	13/12/2019	2.383.984	32.177	16.986	49.162	350.220	4.727	8.043	12.770
114	13/01/2020	2.351.807	32.384	16.756	49.141	345.493	4.757	7.935	12.692
115	13/02/2020	2.319.423	32.595	16.526	49.120	340.735	4.788	7.826	12.614
116	13/03/2020	2.286.828	32.807	16.293	49.100	335.947	4.819	7.716	12.535
117	13/04/2020	2.254.021	32.314	16.060	48.373	331.127	4.747	7.605	12.352

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

118	13/05/2020	2.221.707	31.906	15.829	47.735	326.380	4.687	7.496	12.183
119	13/06/2020	2.189.801	27.885	15.602	43.487	321.693	4.096	7.388	11.485
120	13/07/2020	2.161.916	18.653	15.403	34.056	317.597	2.740	7.294	10.034
121	13/08/2020	2.143.263	18.758	15.271	34.028	314.857	2.756	7.231	9.987
122	13/09/2020	2.124.506	18.863	15.137	34.000	312.101	2.771	7.168	9.939
123	13/10/2020	2.105.642	18.972	15.002	33.974	309.330	2.787	7.104	9.891
124	13/11/2020	2.086.670	19.078	14.867	33.946	306.543	2.803	7.040	9.843
125	13/12/2020	2.067.592	19.187	14.731	33.919	303.740	2.819	6.976	9.795
126	13/01/2021	2.048.405	19.298	14.595	33.893	300.921	2.835	6.911	9.746
127	13/02/2021	2.029.106	19.410	14.457	33.868	298.086	2.851	6.846	9.698
128	13/03/2021	2.009.696	19.522	14.319	33.841	295.235	2.868	6.781	9.648
129	13/04/2021	1.990.174	19.635	14.180	33.815	292.367	2.884	6.715	9.599
130	13/05/2021	1.970.539	19.751	14.040	33.791	289.482	2.901	6.648	9.550
131	13/06/2021	1.950.788	19.867	13.899	33.766	286.581	2.919	6.582	9.500
132	13/07/2021	1.930.921	19.983	13.758	33.741	283.662	2.936	6.515	9.450
133	13/08/2021	1.910.938	20.101	13.615	33.716	280.727	2.953	6.447	9.400
134	13/09/2021	1.890.837	20.223	13.472	33.695	277.774	2.971	6.380	9.350
135	13/10/2021	1.870.615	20.343	13.328	33.671	274.803	2.988	6.311	9.300
136	13/11/2021	1.850.272	20.464	13.183	33.647	271.814	3.006	6.243	9.249
137	13/12/2021	1.829.808	20.587	13.037	33.624	268.808	3.024	6.174	9.198
138	13/01/2022	1.809.220	20.712	12.891	33.602	265.784	3.043	6.104	9.147
139	13/02/2022	1.788.508	20.838	12.743	33.581	262.741	3.061	6.034	9.095
140	13/03/2022	1.767.671	20.965	12.594	33.559	259.680	3.080	5.964	9.044
141	13/04/2022	1.746.706	20.005	12.445	32.450	256.600	2.939	5.893	8.832
142	13/05/2022	1.726.701	20.123	12.303	32.426	253.661	2.956	5.826	8.782
143	13/06/2022	1.706.578	15.989	12.159	28.148	250.705	2.349	5.758	8.107
144	13/07/2022	1.690.589	15.236	12.045	27.281	248.356	2.238	5.704	7.942
145	13/08/2022	1.675.353	15.092	11.937	27.028	246.118	2.217	5.652	7.870
146	13/09/2022	1.660.262	15.168	11.829	26.997	243.901	2.228	5.602	7.830
147	13/10/2022	1.645.094	15.247	11.721	26.968	241.673	2.240	5.550	7.790
148	13/11/2022	1.629.847	15.324	11.612	26.936	239.433	2.251	5.499	7.750
149	13/12/2022	1.614.523	15.403	11.503	26.906	237.182	2.263	5.447	7.710
150	13/01/2023	1.599.121	14.579	11.394	25.973	234.919	2.142	5.395	7.537
151	13/02/2023	1.584.541	14.651	11.290	25.940	232.777	2.152	5.346	7.498
152	13/03/2023	1.569.891	14.722	11.185	25.908	230.625	2.163	5.297	7.459
153	13/04/2023	1.555.168	14.796	11.080	25.876	228.462	2.174	5.247	7.421
154	13/05/2023	1.540.372	14.869	10.975	25.844	226.289	2.184	5.197	7.381
155	13/06/2023	1.525.503	14.944	10.869	25.813	224.104	2.195	5.147	7.342
156	13/07/2023	1.510.559	15.018	10.763	25.781	221.909	2.206	5.096	7.303
157	13/08/2023	1.495.541	15.094	10.656	25.750	219.703	2.217	5.046	7.263
158	13/09/2023	1.480.447	15.172	10.548	25.720	217.485	2.229	4.995	7.224

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

159	13/10/2023	1.465.275	15.249	10.440	25.689	215.257	2.240	4.944	7.184
160	13/11/2023	1.450.026	15.327	10.331	25.658	213.016	2.252	4.892	7.144
161	13/12/2023	1.434.699	15.406	10.222	25.628	210.765	2.263	4.841	7.104
162	13/01/2024	1.419.294	15.486	10.112	25.598	208.502	2.275	4.789	7.064
163	13/02/2024	1.403.808	15.567	10.002	25.569	206.227	2.287	4.736	7.023
164	13/03/2024	1.388.241	15.648	9.891	25.539	203.940	2.299	4.684	6.983
165	13/04/2024	1.372.593	15.730	9.780	25.509	201.641	2.311	4.631	6.942
166	13/05/2024	1.356.863	15.813	9.668	25.480	199.330	2.323	4.578	6.901
167	13/06/2024	1.341.050	15.898	9.555	25.453	197.007	2.336	4.525	6.860
168	13/07/2024	1.325.152	15.983	9.442	25.424	194.672	2.348	4.471	6.819
169	13/08/2024	1.309.169	16.069	9.328	25.396	192.324	2.361	4.417	6.778
170	13/09/2024	1.293.100	16.155	9.213	25.368	189.963	2.373	4.363	6.736
171	13/10/2024	1.276.946	16.243	9.098	25.341	187.590	2.386	4.308	6.694
172	13/11/2024	1.260.703	16.331	8.982	25.314	185.204	2.399	4.253	6.653
173	13/12/2024	1.244.372	16.419	8.866	25.285	182.805	2.412	4.198	6.610
174	13/01/2025	1.227.952	16.510	8.749	25.259	180.393	2.425	4.143	6.568
175	13/02/2025	1.211.442	16.602	8.631	25.233	177.967	2.439	4.087	6.526
176	13/03/2025	1.194.841	16.693	8.513	25.206	175.528	2.452	4.031	6.484
177	13/04/2025	1.178.148	16.787	8.394	25.182	173.076	2.466	3.975	6.441
178	13/05/2025	1.161.360	15.707	8.275	23.982	170.610	2.307	3.918	6.226
179	13/06/2025	1.145.653	10.051	8.163	18.213	168.302	1.477	3.865	5.342
180	13/07/2025	1.135.602	9.457	8.091	17.548	166.826	1.389	3.831	5.221
181	13/08/2025	1.126.145	9.510	8.024	17.534	165.437	1.397	3.800	5.197
182	13/09/2025	1.116.634	9.563	7.956	17.519	164.039	1.405	3.767	5.172
183	13/10/2025	1.107.072	9.615	7.888	17.503	162.635	1.412	3.735	5.148
184	13/11/2025	1.097.457	9.669	7.819	17.488	161.222	1.420	3.703	5.123
185	13/12/2025	1.087.788	9.724	7.750	17.474	159.802	1.428	3.670	5.099
186	13/01/2026	1.078.064	9.372	7.681	17.053	158.373	1.377	3.637	5.014
187	13/02/2026	1.068.693	9.423	7.614	17.037	156.997	1.384	3.606	4.990
188	13/03/2026	1.059.270	9.474	7.547	17.021	155.612	1.392	3.574	4.966
189	13/04/2026	1.049.796	9.527	7.480	17.007	154.220	1.400	3.542	4.941
190	13/05/2026	1.040.269	9.579	7.412	16.991	152.821	1.407	3.510	4.917
191	13/06/2026	1.030.690	9.633	7.344	16.976	151.414	1.415	3.477	4.893
192	13/07/2026	1.021.057	9.687	7.275	16.962	149.999	1.423	3.445	4.868
193	13/08/2026	1.011.371	9.741	7.206	16.946	148.576	1.431	3.412	4.843
194	13/09/2026	1.001.630	9.796	7.137	16.932	147.145	1.439	3.379	4.818
195	13/10/2026	991.834	9.851	7.067	16.918	145.706	1.447	3.346	4.794
196	13/11/2026	981.983	9.907	6.997	16.904	144.258	1.455	3.313	4.769
197	13/12/2026	972.076	9.964	6.926	16.890	142.803	1.464	3.280	4.743
198	13/01/2027	962.112	10.021	6.855	16.876	141.339	1.472	3.246	4.718
199	13/02/2027	952.091	10.079	6.784	16.862	139.867	1.481	3.212	4.693

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

200	13/03/2027	942.012	10.137	6.712	16.849	138.386	1.489	3.178	4.667
201	13/04/2027	931.875	10.197	6.640	16.836	136.897	1.498	3.144	4.642
202	13/05/2027	921.679	10.256	6.567	16.822	135.399	1.507	3.110	4.616
203	13/06/2027	911.423	10.316	6.494	16.810	133.893	1.516	3.075	4.591
204	13/07/2027	901.107	10.377	6.420	16.797	132.377	1.524	3.040	4.565
205	13/08/2027	890.729	10.438	6.346	16.785	130.853	1.533	3.005	4.539
206	13/09/2027	880.291	10.500	6.272	16.772	129.319	1.543	2.970	4.513
207	13/10/2027	869.791	10.564	6.197	16.761	127.777	1.552	2.935	4.486
208	13/11/2027	859.227	10.625	6.122	16.747	126.225	1.561	2.899	4.460
209	13/12/2027	848.602	10.328	6.046	16.375	124.664	1.517	2.863	4.380
210	13/01/2028	838.274	10.393	5.973	16.366	123.147	1.527	2.828	4.355
211	13/02/2028	827.881	10.458	5.899	16.356	121.620	1.536	2.793	4.329
212	13/03/2028	817.423	10.524	5.824	16.348	120.084	1.546	2.758	4.304
213	13/04/2028	806.899	10.591	5.749	16.340	118.538	1.556	2.722	4.278
214	13/05/2028	796.308	10.658	5.674	16.331	116.982	1.566	2.687	4.252
215	13/06/2028	785.650	10.726	5.598	16.323	115.416	1.576	2.651	4.226
216	13/07/2028	774.925	10.795	5.521	16.316	113.840	1.586	2.615	4.200
217	13/08/2028	764.130	10.864	5.444	16.308	112.255	1.596	2.578	4.174
218	13/09/2028	753.266	10.934	5.367	16.301	110.659	1.606	2.541	4.148
219	13/10/2028	742.333	11.004	5.289	16.293	109.053	1.617	2.505	4.121
220	13/11/2028	731.328	11.076	5.211	16.287	107.436	1.627	2.467	4.095
221	13/12/2028	720.252	11.148	5.132	16.280	105.809	1.638	2.430	4.068
222	13/01/2029	709.104	11.221	5.052	16.273	104.171	1.648	2.392	4.041
223	13/02/2029	697.883	11.295	4.972	16.268	102.523	1.659	2.355	4.014
224	13/03/2029	686.588	11.069	4.892	15.961	100.863	1.626	2.316	3.943
225	13/04/2029	675.519	9.687	4.813	14.500	99.237	1.423	2.279	3.702
226	13/05/2029	665.832	9.744	4.744	14.488	97.814	1.432	2.246	3.678
227	13/06/2029	656.088	9.803	4.675	14.478	96.383	1.440	2.214	3.654
228	13/07/2029	646.284	9.862	4.605	14.467	94.943	1.449	2.181	3.629
229	13/08/2029	636.422	9.922	4.534	14.457	93.494	1.458	2.147	3.605
230	13/09/2029	626.500	9.983	4.464	14.446	92.036	1.467	2.114	3.580
231	13/10/2029	616.517	10.044	4.393	14.436	90.570	1.475	2.080	3.556
232	13/11/2029	606.473	10.106	4.321	14.427	89.094	1.485	2.046	3.531
233	13/12/2029	596.368	10.168	4.249	14.417	87.609	1.494	2.012	3.506
234	13/01/2030	586.200	10.231	4.177	14.408	86.116	1.503	1.978	3.481
235	13/02/2030	575.969	10.297	4.104	14.401	84.613	1.513	1.943	3.456
236	13/03/2030	565.671	10.041	4.030	14.071	83.100	1.475	1.909	3.384
237	13/04/2030	555.631	10.102	3.959	14.061	81.625	1.484	1.875	3.359
238	13/05/2030	545.528	10.163	3.887	14.049	80.141	1.493	1.841	3.334
239	13/06/2030	535.366	10.148	3.814	13.962	78.648	1.491	1.806	3.297
240	13/07/2030	525.218	8.932	3.742	12.674	77.157	1.312	1.772	3.084

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

241	13/08/2030	516.286	8.982	3.678	12.661	75.845	1.320	1.742	3.061
242	13/09/2030	507.304	9.033	3.614	12.648	74.526	1.327	1.712	3.039
243	13/10/2030	498.271	9.084	3.550	12.635	73.199	1.335	1.681	3.016
244	13/11/2030	489.186	9.136	3.485	12.621	71.864	1.342	1.650	2.993
245	13/12/2030	480.050	9.189	3.420	12.609	70.522	1.350	1.620	2.970
246	13/01/2031	470.861	9.242	3.355	12.596	69.172	1.358	1.589	2.946
247	13/02/2031	461.620	5.581	3.289	8.870	67.814	820	1.557	2.377
248	13/03/2031	456.038	5.598	3.249	8.847	66.994	822	1.539	2.361
249	13/04/2031	450.441	5.614	3.209	8.823	66.172	825	1.520	2.344
250	13/05/2031	444.827	5.630	3.169	8.800	65.347	827	1.501	2.328
251	13/06/2031	439.196	5.647	3.129	8.776	64.520	830	1.482	2.311
252	13/07/2031	433.549	4.977	3.089	8.066	63.691	731	1.463	2.194
253	13/08/2031	428.573	4.994	3.054	8.047	62.960	734	1.446	2.180
254	13/09/2031	423.579	5.011	3.018	8.028	62.226	736	1.429	2.165
255	13/10/2031	418.568	5.028	2.982	8.010	61.490	739	1.412	2.151
256	13/11/2031	413.541	5.045	2.946	7.991	60.751	741	1.395	2.136
257	13/12/2031	408.496	5.062	2.910	7.973	60.010	744	1.378	2.122
258	13/01/2032	403.433	5.080	2.874	7.954	59.266	746	1.361	2.107
259	13/02/2032	398.353	5.098	2.838	7.936	58.520	749	1.344	2.093
260	13/03/2032	393.255	5.116	2.802	7.918	57.771	752	1.327	2.078
261	13/04/2032	388.140	5.134	2.765	7.899	57.020	754	1.310	2.064
262	13/05/2032	383.006	5.152	2.729	7.881	56.266	757	1.292	2.049
263	13/06/2032	377.854	5.171	2.692	7.863	55.509	760	1.275	2.034
264	13/07/2032	372.683	5.190	2.655	7.845	54.749	762	1.257	2.020
265	13/08/2032	367.493	5.208	2.618	7.827	53.987	765	1.240	2.005
266	13/09/2032	362.284	5.228	2.581	7.809	53.221	768	1.222	1.990
267	13/10/2032	357.057	5.247	2.544	7.791	52.453	771	1.205	1.975
268	13/11/2032	351.810	5.267	2.507	7.773	51.683	774	1.187	1.961
269	13/12/2032	346.543	5.289	2.469	7.758	50.909	777	1.169	1.946
270	13/01/2033	341.254	4.864	2.431	7.295	50.132	714	1.151	1.866
271	13/02/2033	336.390	4.879	2.397	7.276	49.417	717	1.135	1.852
272	13/03/2033	331.511	4.895	2.362	7.257	48.701	719	1.118	1.838
273	13/04/2033	326.616	4.911	2.327	7.238	47.982	721	1.102	1.823
274	13/05/2033	321.705	4.927	2.292	7.219	47.260	724	1.085	1.809
275	13/06/2033	316.778	4.943	2.257	7.200	46.536	726	1.069	1.795
276	13/07/2033	311.835	4.960	2.222	7.182	45.810	729	1.052	1.781
277	13/08/2033	306.875	4.976	2.186	7.163	45.082	731	1.035	1.766
278	13/09/2033	301.899	4.993	2.151	7.144	44.350	734	1.019	1.752
279	13/10/2033	296.906	5.010	2.115	7.125	43.617	736	1.002	1.738
280	13/11/2033	291.896	5.027	2.080	7.107	42.881	738	985	1.723
281	13/12/2033	286.869	5.044	2.044	7.088	42.142	741	968	1.709

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

282	13/01/2034	281.824	5.062	2.008	7.070	41.401	744	951	1.694
283	13/02/2034	276.763	5.079	1.972	7.051	40.658	746	934	1.680
284	13/03/2034	271.684	5.097	1.936	7.033	39.912	749	917	1.665
285	13/04/2034	266.586	5.115	1.899	7.014	39.163	751	899	1.651
286	13/05/2034	261.471	5.133	1.863	6.996	38.412	754	882	1.636
287	13/06/2034	256.338	5.152	1.826	6.978	37.657	757	865	1.622
288	13/07/2034	251.187	5.171	1.790	6.961	36.901	760	847	1.607
289	13/08/2034	246.015	4.983	1.753	6.736	36.141	732	830	1.562
290	13/09/2034	241.033	4.999	1.717	6.717	35.409	734	813	1.548
291	13/10/2034	236.033	5.016	1.682	6.698	34.674	737	796	1.533
292	13/11/2034	231.017	5.034	1.646	6.680	33.938	739	779	1.519
293	13/12/2034	225.983	5.051	1.610	6.661	33.198	742	762	1.504
294	13/01/2035	220.932	5.069	1.574	6.643	32.456	745	745	1.490
295	13/02/2035	215.864	5.086	1.538	6.624	31.711	747	728	1.475
296	13/03/2035	210.777	5.104	1.502	6.606	30.964	750	711	1.461
297	13/04/2035	205.673	5.122	1.465	6.587	30.214	752	694	1.446
298	13/05/2035	200.551	5.146	1.429	6.575	29.462	756	677	1.433
299	13/06/2035	195.405	3.009	1.392	4.401	28.706	442	659	1.101
300	13/07/2035	192.396	3.023	1.371	4.394	28.264	444	649	1.093
301	13/08/2035	189.374	3.037	1.349	4.386	27.820	446	639	1.085
302	13/09/2035	186.337	3.051	1.328	4.378	27.374	448	629	1.077
303	13/10/2035	183.286	3.065	1.306	4.371	26.926	450	618	1.069
304	13/11/2035	180.221	3.079	1.284	4.363	26.475	452	608	1.060
305	13/12/2035	177.142	3.094	1.262	4.356	26.023	454	598	1.052
306	13/01/2036	174.048	3.108	1.240	4.348	25.569	457	587	1.044
307	13/02/2036	170.940	3.123	1.218	4.341	25.112	459	577	1.036
308	13/03/2036	167.817	3.138	1.196	4.334	24.653	461	566	1.027
309	13/04/2036	164.679	3.153	1.173	4.326	24.192	463	556	1.019
310	13/05/2036	161.526	3.169	1.151	4.320	23.729	465	545	1.010
311	13/06/2036	158.357	3.061	1.128	4.189	23.264	450	534	984
312	13/07/2036	155.296	3.077	1.106	4.183	22.814	452	524	976
313	13/08/2036	152.220	3.092	1.085	4.177	22.362	454	514	968
314	13/09/2036	149.127	3.108	1.063	4.171	21.908	457	503	960
315	13/10/2036	146.019	3.124	1.040	4.164	21.451	459	493	952
316	13/11/2036	142.895	3.140	1.018	4.158	20.992	461	482	943
317	13/12/2036	139.755	3.157	996	4.152	20.531	464	472	935
318	13/01/2037	136.598	3.173	973	4.146	20.067	466	461	927
319	13/02/2037	133.425	3.190	951	4.140	19.601	469	450	919
320	13/03/2037	130.235	3.207	928	4.134	19.132	471	439	910
321	13/04/2037	127.029	3.223	905	4.129	18.661	474	429	902
322	13/05/2037	123.805	3.241	882	4.123	18.188	476	418	894

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

323	13/06/2037	120.565	3.258	859	4.117	17.712	479	407	885
324	13/07/2037	117.307	3.276	836	4.111	17.233	481	396	877
325	13/08/2037	114.031	3.293	812	4.106	16.752	484	385	869
326	13/09/2037	110.738	3.311	789	4.100	16.268	486	374	860
327	13/10/2037	107.427	3.329	765	4.095	15.782	489	362	852
328	13/11/2037	104.098	3.347	742	4.089	15.292	492	351	843
329	13/12/2037	100.750	3.366	718	4.084	14.801	494	340	834
330	13/01/2038	97.384	3.384	694	4.078	14.306	497	329	826
331	13/02/2038	94.000	3.403	670	4.073	13.809	500	317	817
332	13/03/2038	90.596	3.422	645	4.068	13.309	503	306	808
333	13/04/2038	87.174	3.441	621	4.063	12.806	506	294	800
334	13/05/2038	83.733	3.461	597	4.057	12.301	508	283	791
335	13/06/2038	80.272	3.481	572	4.052	11.792	511	271	782
336	13/07/2038	76.791	3.500	547	4.047	11.281	514	259	773
337	13/08/2038	73.291	3.520	522	4.042	10.767	517	247	764
338	13/09/2038	69.771	3.540	497	4.038	10.250	520	235	756
339	13/10/2038	66.230	3.561	472	4.033	9.730	523	223	747
340	13/11/2038	62.670	3.581	447	4.028	9.206	526	211	738
341	13/12/2038	59.088	3.602	421	4.023	8.680	529	199	729
342	13/01/2039	55.486	3.623	395	4.019	8.151	532	187	719
343	13/02/2039	51.863	3.645	370	4.014	7.619	535	175	710
344	13/03/2039	48.218	3.666	344	4.010	7.083	539	163	701
345	13/04/2039	44.552	3.688	317	4.005	6.545	542	150	692
346	13/05/2039	40.864	3.710	291	4.001	6.003	545	138	683
347	13/06/2039	37.155	3.732	265	3.996	5.458	548	125	674
348	13/07/2039	33.423	3.754	238	3.992	4.910	551	113	664
349	13/08/2039	29.669	3.777	211	3.988	4.358	555	100	655
350	13/09/2039	25.892	3.376	184	3.560	3.804	496	87	583
351	13/10/2039	22.516	2.625	160	2.785	3.308	386	76	462
352	13/11/2039	19.891	2.648	142	2.789	2.922	389	67	456
353	13/12/2039	17.244	2.671	123	2.794	2.533	392	58	451
354	13/01/2040	14.573	2.694	104	2.798	2.141	396	49	445
355	13/02/2040	11.879	2.718	85	2.803	1.745	399	40	439
356	13/03/2040	9.161	2.740	65	2.806	1.346	403	31	433
357	13/04/2040	6.420	2.150	46	2.196	943	316	22	338
358	13/05/2040	4.270	2.168	30	2.198	627	318	14	333
359	13/06/2040	2.102	2.102	15	2.117	309	309	7	316

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS

A seleção dos Créditos Imobiliários foi realizada pela Brazilian Securities e pela FPS, de acordo com os seguintes critérios:

- Imóveis já concluídos, com Habite-se concedido pelo órgão administrativo competente;
- Imóveis com finalidade residencial ou comercial;
- As despesas de IPTU e Condomínio pertinentes aos Imóveis devem estar adimplidas;
- Os Contratos Imobiliários devem prever a contratação de seguros de MIP e DFI;
- A relação entre o saldo devedor dos Contratos Imobiliários e o valor de avaliação dos imóveis ("LTV") igual ou menor do que 80%;
- O prazo máximo remanescente dos Contratos Imobiliários deve ser igual ou inferior 359 meses;
- Os Créditos devem ser corrigidos monetariamente pelo IGP-M, em periodicidade mensal e calculados segundo o sistema de amortização da Tabela Price;
- As parcelas dos Contratos Imobiliários deverão ser reajustadas mensalmente;
- Os Créditos Imobiliários devem estar representados na forma de CCIs previamente averbadas nas matrículas dos Imóveis, quando assim for exigido pela legislação aplicável;
- Restrição no SERASA no valor máximo de R\$ 500,00;
- Para a análise da capacidade de pagamento dos Devedores dos Créditos Imobiliários, a Securitizadora adotou os seguintes critérios: (a) para contratos com vigência superior a 12 (doze) meses, considerou-se a inexistência de mais de 1 (uma) prestação com atraso superior a 30 (trinta) dias, e (b) para contratos que não tenham superado 12 (doze) meses de vigência, foi critério de seleção, o comprometimento máximo da renda com a prestação do financiamento de até 30% (trinta por cento).

PERFIL DA CARTEIRA (data base set/12)**Características Gerais**

Valor Presente (R\$)	6.697.025,26
Saldo Devedor Médio (R\$)	139.511,33
Valor de Avaliação Médio (R\$)	354.486,78
Prazo Médio (meses)	143
Prazo Máximo (meses)	333
LTV Médio (%)	40,2%
Quantidade de Contratos	47

Distribuição por Originadores

Originador	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
BL - CLASSIC	36.870,89	0,6%
BM	5.687.945,04	84,9%
CARGIL	929.584,45	13,9%
GODOI	42.624,88	0,6%
Total geral	6.697.025,26	100,0%

Distribuição por Concentração de Valores

Faixa de Valores	Número de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Abaixo de 50 mil	12	379.534	5,7%
Entre 50 mil e 100 mil	16	1.216.766	18,2%
Entre 100 mil e 200 mil	8	1.245.810	18,6%
Entre 200 mil e 300 mil	6	1.449.708	21,6%
Entre 300 mil e 400 mil	2	669.267	10,0%
Entre 400 mil e 500 mil	0	0	0,0%
Entre 500 mil e 600 mil	2	1.095.819	16,4%
Acima de 600 mil	1	640.120,88	9,6%
Total	47	6.697.025,26	100,0%

Distribuição por Prazo

Faixas de Prazo	Número de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Abaixo de 60 meses	10	727.799,42	10,9%
Entre 60 meses e 120 meses	14	2.501.336,81	37,3%
Entre 120 meses e 180 meses	8	1.027.939,19	15,3%
Entre 180 meses e 240 meses	7	1.088.790,40	16,3%
Entre 240 meses e 300 meses	4	760.744,59	11,4%
Entre 300 meses e 360 meses	4	590.414,85	8,8%
Total	47	6.697.025,26	100,0%

Distribuição por LTV

LTV (%)	Número de Contratos	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
Abaixo de 20,0	8	409.690	6,1%
Entre 20,01 e 40,0	13	1.191.639	17,8%
Entre 40,01 e 60,0	24	4.724.407	70,5%
Entre 60,01 e 80,0	2	371.289	5,5%
Total	47	6.697.025,26	100,0%

Distribuição por Estado

Estado	Saldo Devedor (R\$)	Participação (%)
BA	343.117,29	4,02%
DF	194.076,82	2,28%
GO	54.582,80	0,64%
MG	329.026,66	3,86%
PE	588.597,63	6,90%
PR	1.407.087,57	16,50%
RJ	142.146,24	1,67%
RS	1.395.701,01	16,37%
SC	388.068,78	4,55%
SE	83.945,04	0,98%
SP	3.599.462,31	42,22%
Total geral	8.525.812,15	100,00%

Carteira Lastro e Atrasos Líquidos Atuais

Carteira	Nº	Saldo Devedor (R\$)
Quantidade de Contratos Inicial	68	11.005.089,33
Quitaram antecipadamente	10	-
Quantidade de Contratos último mont. (ago/11)	58	8.525.812,15
Quitaram antecipadamente	11	-
Quantidade de Contratos Atuais (set/12)	47	6.697.025,26

Atrasos	Nº	Saldo Devedor (R\$)
Quantidade de Contratos em Atraso	23	139.992,74
1 parcela em atraso	8	27.774,19
Entre 2 e 4 parcelas em atraso	10	44.221,62
Entre 5 e 7 parcelas em atraso	4	52.557,15
Acima de 7 parcelas em atraso	1	15.439,78

Classificação da Austin Rating*Obrigações de Longo Prazo***Grau de Investimento**

- AAA** Obrigações protegidas por excepcionais margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas sendo consideradas como a melhor qualidade de crédito. A capacidade de pagamento é extremamente forte. O risco de crédito é quase nulo.
- AA** Obrigações protegidas por ótimas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias sólidas. A capacidade de pagamento é muito forte. O risco de crédito é muito baixo.
- A** Obrigações protegidas por elevadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é forte. O risco de crédito é baixo.
- BBB** Obrigações protegidas por boas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias seguras. A capacidade de pagamento é adequada. O risco de crédito é moderado.

Grau Especulativo

- BB** Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias moderadas e apresentam menor probabilidade de *default* entre os títulos com grau especulativo. A capacidade de pagamento é fraca. O risco de crédito é relevante.
- B** Obrigações protegidas por moderadas margens de cobertura para o pagamento de juros e principal. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é muito fraca. O risco de crédito é Alto.
- CCC** Obrigações pouco protegidas pelas circunstâncias operacionais desfavoráveis da instituição. Obrigações suportadas por garantias fracas. A capacidade de pagamento é extremamente fraca. O risco de crédito é muito alto.
- CC, C** Obrigações desprotegidas pelas circunstâncias operacionais negativas da instituição. Obrigações não suportadas por garantias. Existe uma grande incerteza quanto ao pagamento dos juros e principal. O risco de crédito é extremamente alto.
- D** Pagamento em situação de *Default*.

A escala de rating de crédito de longo prazo prevê a utilização dos diferenciadores + (mais) e – (menos) entre as categorias AA e B. Estes diferenciadores servem para identificar uma melhor ou pior posição dentro destas categorias de rating.

Rating é uma classificação de risco, por nota ou símbolo. Esta expressa a capacidade do emitente de título de dívida negociável ou inegociável em honrar seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final. O *rating* pode ser do emitente, refletindo sua capacidade em honrar qualquer compromisso de uma maneira geral, ou de uma emissão específica, onde é considerada apenas a capacidade do emitente em honrar aquela obrigação financeira determinada.

As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas como adequadas e confiáveis. As opiniões e simulações realizadas neste relatório constituem-se no julgamento da Austin Rating acerca do emitente, não se configurando, no entanto, em recomendação de investimento para todos os efeitos.

Para conhecer nossas escalas de *rating* e metodologias, acesse: www.austin.com.br

® Todos os direitos reservados. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida ou transmitida de qualquer modo ou por outro meio, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, sem prévia autorização, por escrito, da Austin Rating Serviços Financeiros Ltda.